



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

6ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

1ª Sessão Extraordinária

ATA Nº 01/2015 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Anderson de Oliveira, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Anderson de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, João Laerte Bovino, Jucimar Périco, Nelço Bortoluzzi. O Sr. Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente convidando o Secretário ad-hoc Norberto Carlos Algeri para que proceda a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 001/2015 do Sr. Prefeito Municipal Sr. Irio Onélio de Rosso encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 001/2015 que declara o JORNAL XAGU órgão oficial de divulgações dos atos do município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. O Sr. Presidente frisou a necessidade de formar as Comissões Permanentes para deliberar suas tarefas, cabendo passar por votação da maioria dos Vereadores presentes seu segmento. O Vereador João L. Bovino solicitou ao Sr. Presidente um parecer do Dr. Saviano Cericato qual o procedimento a ser seguido referente as comissões. Dr. Saviano Cericato esclareceu e recomendou que, havendo cinco Vereadores presentes, o mesmo se concretiza quórum, fato suficiente para formar a Comissão a qual é responsável para dar continuidade ao referido projeto em destaque. Orientou o fato da responsabilidade do legislativo em dar prosseguimento ao projeto diante do prazo já estabelecido em protocolo e a importância que se trata o referido, pois o município pode ser prejudicado caso os atos oficiais não sejam publicados dentro de seus prazos legais. Acentuou a formação apenas da comissão de Legislação, Justiça e Redação a qual é responsável para dar andamento ao Projeto de Lei. O Vereador Nelço Bortoluzzi colocou-se

favorável a criação da comissão diante da importância que o órgão oficial do município representa. Após as orientações do jurídico o Sr. Presidente dispensa a sessão por dez minutos para que seja constituída a comissão de Legislação, Justiça e Redação. Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente informa ao plenário a formação da comissão de Legislação, Justiça e Redação. Presidente Vereador Nelço Bortoluzzi, Secretário Vereador Jucimar Périco e relator Vereador João L. Bovino. Formada a comissão o Sr. Presidente coloca em apreciação o referido projeto de Lei. Aceito pela entrada e aprovado por maioria do plenário em regime de urgência, encaminha-se para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Ofício nº 005/2015 do Sr. Prefeito Irio Onélio de Rosso o qual requer um prazo de mais 15(quinze) dias para resposta do ofício 123/2014. Aprovado por maioria do plenário arquiva-se. Nada mais havendo na matéria de expediente passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo na matéria de discussão única e votação, passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo nas matérias de primeira, segunda e terceira discussão e votação o Sr. Presidente passa para palavra livre. Não havendo manifestação dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando todos os Vereadores para a sessão extraordinária para o dia vinte e um de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Norberto Carlos Algeri, secretário ad-hoc, que assino com os demais presentes.